

# Relevância e Fiabilidade do Justo Valor

**Autora N° 14678 : Tânia Andrade**

**Docente: Cristina Góis**

**Disciplina: Relato Financeiro Empresarial– 2014/15**

# ÍNDICE

1. Características qualitativas da informação financeira
2. Relevância
3. Fiabilidade
4. Bases de Mensuração
5. O Justo Valor
6. Mensuração de Classes de Ativos
7. Impacto do Justo Valor
  - 7.1 Na crise financeira
  - 7.2 Na fiscalidade
8. Conclusão

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

## Compreensibilidade

- a informação deve ser publicada de forma clara e acessível de modo a facilitar a perceção dos utentes.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

## Comparabilidade

- a informação deve ser normalizada para todas as entidades, para permitir a comparação das DF's de uma entidade no tempo e no espaço a fim de avaliar sua posição e desempenho financeiro.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

## Relevância

- capacidade de influenciar os utentes na avaliação dos acontecimentos do passado, as decisões do presente e as estratégias do futuro da entidade.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - RELEVÂNCIA

- ❖ **Função Preditiva** permite prever o comportamento da informação financeira de modo a prevenir a entidade das adversidades e explorar as oportunidades;
- ❖ **Função Confirmatória** permite avaliar a eficácia das previsões e medidas tomadas na função preditiva.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - RELEVÂNCIA

## Princípio da Materialidade

- Uma informação é materialmente relevante se a sua omissão ou inexatidão desviar a opinião dos utentes e influenciar nas decisões económicas.
- A materialidade está ligada à dimensão do erro e nos diferentes impactos que pode ter nas entidades em determinadas circunstâncias.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - RELEVÂNCIA

## Tempestividade

- A informação deve ser disponível no momento oportuno/certo e estar acessível aos utentes que precisam dela.
- A tempestividade da informação, por si só não a torna relevante, mas a sua falta pode pôr em causa a sua relevância.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

## Fiabilidade

- Isenta de erros materiais, significativos e de juízos prévios, correspondendo aos factos efetivamente ocorridos.
- Possui credibilidade junto dos seus usuários, por isso não deve apresentar falhas.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - FIABILIDADE

## Representação Fidedigna

- exige que todas as informações financeiras sejam representadas de forma confiável e segura de modo a transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, do desempenho económico e financeiro.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - FIABILIDADE

## Substância sobre a forma

- permite que os registos contabilísticos sejam efetuados atendendo à sua substância e realidade económica, e não meramente à sua forma legal.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - FIABILIDADE

## Neutralidade

- Articula a informação financeira com os interesses do utilizador.
- A elaboração da informação não deve ser direcionada a resultados pré-determinados para privilegiar uns utentes em detrimento de outros.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - FIABILIDADE

## Prudência

- é a precaução utilizada ao efetuar as estimativas requeridas em situações de incerteza.

## Plenitude

- exige que a informação fornecida pelas demonstrações financeiras seja completa.

# CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS - FIABILIDADE

## Atributos de uma informação PLENA :

- **Integralidade:** um grupo patrimonial com uma determinada natureza divulga todos os elementos que fazem parte da sua composição.
- **Homogeneidade:** um grupo patrimonial deve ser **constituído** por elementos íntegros e tratados de forma homogénea.

# O JUSTO VALOR - CONCEITO

## CNC – SNC (EC §98):

*"Quantia pela qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas".*

# MENSURAÇÃO AO JUSTO VALOR: MODELO DE REVALORIZAÇÃO

- Os **elementos essenciais** que auxiliam na determinação do justo valor são as informações do mercado e de teor público, cálculo dos cash-flow descontados à data atual e valores associados ao custo de substituição dos itens.
- O valor do mercado deverá ser **atualizado em tempo real** de modo a evidenciar a liquidez do mercado ativo, os custos de transação, o risco de solvência e valor atual dos preços futuros.

# MENSURAÇÃO AO CUSTO HISTÓRICO

- O custo histórico assenta no valor de aquisição ou produção de um ativo **acrescidos** de todos os custos incorridos para o ativo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

# MENSURAÇÃO AO CUSTO HISTÓRICO

- É o critério **mais utilizado** não só porque é considerado um modelo objetivo, fiável, neutro e de simples aplicabilidade, como também os custos que concorrem para a sua obtenção estão intimamente ligados ao conceito de realização.

# JUSTO VALOR VERSUS CUSTO HISTÓRICO

- A mensuração com base no **justo valor** implica a que os ativos e/ou passivos estejam contabilizadas ao preço corrente do mercado provocando assim uma variação nos valores constantes nas DF's da entidade (**maior volatilidade**).

# JUSTO VALOR VERSUS CUSTO HISTÓRICO

- O modelo do custo histórico perde a relevância perante o justo valor porque é baseado em momentos históricos por isso provoca pouca volatilidade nos resultados obtidos nas DF's.

# JUSTO VALOR VERSUS CUSTO

## HISTÓRICO

- Contudo (*MCH*) tende a **disponibilizar a informação desatualizada face à realidade económica e financeira** por isso a informação torna-se inútil e acaba por prejudicar a tomada de decisões dos utentes (*tempestividade*).

# JUSTO VALOR: VANTAGEM DO JUSTO VALOR

- Permite maior transparência e comparabilidade na medida em que os ativos cotados num mercado ativo estão sempre representados por valores económicos atuais.

# JUSTO VALOR: VANTAGEM DO JUSTO VALOR

- A existência de um mercado ativo acarreta maior objetividade, fiabilidade e neutralidade conferindo aos utentes da informação financeira maior segurança para expetativas futuras.

# JUSTO VALOR:

## DESVANTAGEM DO JUSTO VALOR

- situações em que há ausência de um mercado ativo para certos bens e instrumentos.
- Quando a entidade se depara nestas circunstâncias ela é obrigada a assumir custos para recorrer a técnicas de estimativa para determinar o preço de mercado corrente.

# JUSTO VALOR:

## DESVANTAGEM DO JUSTO VALOR

- Quando o justo valor é obtido por **estimativa ou suposições subjetivas**, a sua fiabilidade é posta em causa porque toda estimativa possui uma margem de erro e as suposições podem ser manipuladas conforme os interesses do momento.

# MENSURAÇÃO

## CLASSES DE ATIVOS

### NCRF 6 – A. Intangíveis, NCRF 7 – AFT NCRF 11 – Propriedades de Investimentos

- A mensuração inicial dos ativos deve ser efetuada pelo modelo de custo. Posteriormente a entidade **pode optar** pelo modelo de revalorização (se o ativo dispor de um mercado ativo).
- Aos ativos mensurados ao justo valor são **deduzidos** quaisquer amortizações/depreciações e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

# MENSURAÇÃO

## CLASSES DE ATIVOS

### NCRF 8 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

- Devem ser mensurados pelo **menor valor** entre a sua quantia escriturada ou o seu justo valor deduzido dos custos estimados de venda, caso existam, as perdas por imparidade devem ser reconhecidas.

# MENSURAÇÃO

## CLASSES DE ATIVOS

### NCRF 17 – Ativos Biológicos

- A mensuração inicial destes ativos **pode ser realizada** pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.
- O **ganho ou a perda** proveniente de diferença de justo valor deverá ser reconhecido no resultado líquido do período em que ocorre.

# MENSURAÇÃO

## CLASSES DE ATIVOS

### NCRF 27 – Instrumentos Financeiros

- A mensuração inicial desta classe de ativos deve ser efetuada ao **justo valor**.
- No caso dos ativos que sejam negociados publicamente ou se o justo valor for fiável, as diferenças de valor resultantes das flutuações de mercado devem ser reconhecidas em cada data de relato na **DR**.

# MENSURAÇÃO

## CLASSES DE ATIVOS

### Investimentos Financeiros

- Os investimentos financeiros em outras entidades podem ser mensurados ao justo valor ou ao custo, **exceto** investimentos em *subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas*.
- Quando mensuradas pelo justo valor as **alterações** que daí advém devem ser reconhecidas no RLP

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA CRISE FINANCEIRA

- Com a **entrada do SNC em vigor** muitos ativos e passivos ficaram sujeitos ao justo valor como por exemplo os instrumentos financeiros. A partir deste marco foram muitos os ativos que tiveram dificuldades em adaptar-se neste novo normativo principalmente devido à problemática de encontrar um mercado ativo.
- Assim perante estas circunstâncias observou-se um declínio na situação patrimonial das entidades e em particular aos bancos que predominam o uso destes instrumentos. Este é um dos motivos que assenta o justo valor no centro das atenções em relação à crise financeira.

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA CRISE FINANCEIRA

- Quando os **preços correntes são voláteis**, os mercados apresentam uma incapacidade para dispor imediatamente o capital, este método provoca variações significativas nos resultados.
- O justo valor é considerado **pro-cíclico**, *i.e.*, exibe variações positivas no ciclo económico e tende a reforçar-se perante o crescimento económico, e a tornar-se mais fraco perante uma recessão.

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA CRISE FINANCEIRA

Há quem ainda defende a aplicabilidade do justo valor por exemplo o Banco Central Europeu (BCE, 2004) defende que:

*“(...) a utilização deste modelo proporciona demonstrações financeiras mais atualizadas e perçetíveis de avaliar consequências económicas e financeiras portanto outros fatores estimularam a antecipação da insolvência de algumas instituições financeiras. Apesar de que o justo valor fomenta uma maior volatilidade nos resultados, não há indícios que comprovem o seu envolvimento na crise financeira.”*

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA FISCALIDADE

- A contabilidade desempenha um papel fundamental na determinação do lucro tributável na medida em que o lucro contabilístico serve de base ao apuramento do lucro fiscal.
- **Na fiscalidade** na maior parte das vezes é aceite apenas o modelo do custo, devido à incerteza da mensuração fiável pelo justo valor, levando a que os ganhos ou perdas resultantes de uma alteração do justo valor, **não concorram para a formação do LT.**

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA FISCALIDADE

- Com a **implementação do justo valor**, o Código do IRC sofreu alterações e foi adaptado ao SNC. O sistema fiscal deixa cada vez mais transparecer a dependência parcial e direta existente entre a contabilidade e a fiscalidade: pelas necessidades de correções fiscais ao lucro contabilístico, pelos ajustamentos contabilísticos e fiscais e pelos regimes especiais de tributação.

# IMPACTO DO JUSTO VALOR NA FISCALIDADE

- A aceitação fiscal do JV depende da natureza e das características substanciais do ativo detido pela sociedade, só é possível aplicar o justo valor nas situações de elevada fiabilidade de mensuração, (Ex: ativos financeiros com mercados ativos e bens avaliados por profissionais independentes).
- **Caso não seja possível mensurar com fiabilidade**, deve-se manter a valorimetria do custo histórico desde que a sua mensuração seja fiável, objetiva e que não exista evidências de manipulação do justo valor. Diminui assim o risco da evasão fiscal se for colocado à disposição da Administração Tributária os meios suficientes para averiguar as circunstâncias valorimétricas dos bens.

# Conclusão

- A mensuração a justo valor faz com que a informação seja atualizada, uma vez que é baseada em valores cotados num mercado ativo, organizado e fiável.
- Este modelo é considerado relevante porque evidência o real contexto económico em que a empresa está inserida, revelando as condições em que os diferentes utilizadores da informação financeira vão tomar as suas decisões.

# Conclusão

- Podem existir informações que não demonstram ser materiais mas serem relevantes. *Ex: as divergências das informações dos fatos patrimoniais a relatar em contrapartida dos fatos contidos nas DF's.*
- Pode também existir informação relevante mas que não é fiável. *Ex: uma informação com capacidade de alterar a opinião dos utentes mas a sua essência não é fidedigna.*
- Uma boa informação financeira deve ser cumulativamente relevante e fiável para conquistar o reconhecimento de utilidade por parte dos seus utentes.

# Conclusão

- **O modelo de revalorização:** justo valor pode ser considerado uma base de mensuração verificável e objetiva sempre a sua determinação esteja assente mercado ativo.
- Todavia existe ativos que **não tem um mercado ativo**, sendo necessário recorrer a profissionais independentes para fazer uma estimativa do preço corrente de mercado.
- Esta avaliação subjetiva pode ser objeto de manipulação em torno dos interesses assim sendo põe em causa a objetividade, fiabilidade, neutralidade e a qualidade da informação prestada.

# Conclusão

- O justo valor é **aplicado** apenas nas situações em que o reconhecimento e a mensuração são imperativos e é mais fiável do que o custo histórico. **Caso não ofereça garantia** de fiabilidade e não corresponda à realidade, deve ser mantido o custo histórico em vez do justo valor.
- Se os ativos avaliados destinarem a ser **vendidos a curto prazo ou utilizadas como propriedades de investimento** devem constar da demonstração de resultados.